



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 139/2019

Requer informações quanto a qualidade das Refeições fornecidas aos Servidores Municipais, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que este vereador foi procurado por inúmeros Servidores Municipais, cobrando providencias quanto a alimentação servida tanto no refeitório quanto nas marmitex , e;

Considerando que através dos relatos dos servidores, a refeição é de má qualidade, e que os funcionários e a Administração Municipal, pagam pela refeição, sendo assim tem o direito de receberem uma refeição de qualidade, e;

Considerando que no início em que essa empresa ganhou a licitação e começou a fornecer as refeições para os Servidores, era de boa qualidade, e agora, a qualidade caiu e muito, sendo comparada com a mesma má qualidade da outra empresa que fazia esse tipo de serviço.

Considerando que em visita em loco, no horário em que alguns servidores recebiam a marmitex entregue pela empresa, pude constatar que realmente fica a desejar, tanto quanto a quantidade de comida como a qualidade da mistura, sendo que nem mesmo um cardápio definido diário a empresa consegue manter e divulgar. (segue fotos em anexo)

Considerando que a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, *“todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*, e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: *“o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo... ou tornar mais eficiente os controles **não pode ser tolhido, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal**”*.

PROTOCOLADO 1075/2019 - 15/02/2019 12:25



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual o nome da Empresa ganhadora da Licitação para servir a Refeição para os servidores municipais?

2º) Qual o valor diário pago pelo Servidor Municipal por cada refeição e marmitex?

3º) Qual o valor pago diário pela Administração Municipal por cada refeição e marmitex?

4º) A empresa em questão tem um cardápio definido para que seja seguido diariamente para os Servidores Municipais, tanto para as refeições no refeitório, quanto as marmitex?

5º) Caso positivo enviar cópias.

6º) Caso negativo, detalhar o motivos, no que diz a respeito no processo licitatório.

7º) outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 14 de Fevereiro de 2019.

Paulo Cesar Monaro

Paulo Monaro

SOLIDARIEDADE

PROTÓCOLO 1075/2019 - 15/02/2019 12:25



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 1075/2019 - 15/02/2019 12:25